



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA Pag.
Decreto Municipal Nº 009 de 24 de maio de 2016 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
DECRETO Nº 009 DE 24 DE MAIO DE 2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, com a competência que lhe confere o Art. 30 da Constituição Federal/88, e a Lei Orgânica do Município de São Mateus do Maranhão,

CONSIDERANDO que o dia 27 de maio recaiu em uma sexta-feira, portanto, dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data posterior ao feriado nacional de Corpus Christi, dia 26 de maio;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia 27 de maio seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer Ponto Facultativo é o Decreto;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, nos órgãos da administração direta e indireta do Município do São Mateus do Maranhão – MA.

Art.2º. Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Maranhão - MA, 24 de Maio de 2016.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

